



DECRETO Nº 399, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“Decreta luto oficial em virtude do falecimento do senhor Moacir Lima Carneiro e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor, Moacir Lima Carneiro, ocorrido nesta quinta-feira, dia 20 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à população campestrina e o consternamento geral da comunidade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial nos dias 21 e 22 de julho de 2023, em todo o território do Município de Campestre do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor, **MOACIR LIMA CARNEIRO**.

Art. 2º Fica Decretado ponto facultativo, o expediente do dia 21.07.2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal